

RETIFICAÇÃO 001/2026 DO CONCURSO PÚBLICO DE FIRMINO ALVES-BA

O Prefeito Municipal de Firmino Alves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e nas demais normas aplicáveis, torna pública a Retificação 001/2026 do Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2026, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, o qual será regido pelas disposições desta retificação.

1) A Retificação nº 001/2026 inclui no conteúdo programático do Edital de Abertura nº 001/2026 os Conhecimentos Comuns aplicáveis aos cargos de nível superior, passando estes a integrar o programa de estudos previsto para as respectivas provas objetivas.

COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfosintática do período. Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Aspectos gerais da redação oficial. Finalidade dos expedientes oficiais. Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero.

RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA: Números Naturais. Operações Fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão) e situações matemáticas com as quatro operações. Números Fracionários. Números Decimais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números primos. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Regra de três simples. Unidades de medida, sistema métrico decimal. Resolução de situações-problemas de nível alfabetizado e fundamental. Sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações. Proporcionalidade direta e inversa, porcentagem e juros. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, relações métricas no triângulo retângulo, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. Problemas de lógica e raciocínio.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Conhecimentos sobre o Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história,

política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2020 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável. Racismo e Discriminação Social.

2) A Retificação nº 001/2026 também promove a ampliação do quantitativo de vagas destinadas ao Cadastro Reserva (CR), conforme distribuição abaixo:

Cargo	Cadastro Reserva
Professor Municipal de Ciências da Natureza	05 vagas
Professor Municipal de Linguagens e Códigos	04 vagas
Professor Municipal de Ciências Humanas e Sociais	04 vagas
Professor Municipal de Ciências Exatas	04 vagas
Enfermeiro	03 vagas
Fiscal de Tributos	02 vagas

A presente alteração não modifica o quantitativo de vagas imediatas nem as demais disposições relativas aos cargos mencionados, permanecendo inalterados os demais critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 001/2026.

3) A Retificação nº 001/2026 promove a complementação dos requisitos de escolaridade para os cargos de Professor Municipal, especificando as licenciaturas admitidas em cada área de atuação, conforme discriminado abaixo:

- **Professor Municipal de Ciências da Natureza:** Licenciatura em Ciências Biológicas, Biologia, Ciências da Natureza ou Ciências Naturais, conforme a habilitação e o componente curricular.
- **Professor Municipal de Linguagens e Códigos:** Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Letras – Português e Inglês, ou outra habilitação específica compatível com o componente curricular.
- **Professor Municipal de Ciências Humanas e Sociais:** Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais; Licenciatura em História/Geografia, ou outra compatível conforme a habilitação e o componente curricular.
- **Professor Municipal de Ciências Exatas:** Licenciatura em Matemática, Física ou Química, conforme a habilitação e o componente curricular.

As habilitações deverão ser comprovadas mediante diploma de curso superior de licenciatura, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), observadas as exigências da legislação municipal e das normas educacionais aplicáveis.

4) A Retificação nº 001/2026 promove a ampliação do quantitativo de vagas destinadas ao Cadastro Reserva (CR) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, passando a contemplar 08 (oito) vagas, distribuídas por área de atuação, conforme quadro abaixo:

Área de Atuação	Cadastro Reserva
Sede	04 vagas
Distrito de Itaiá	02 vagas
Povoado de Ipiranga – Ponto do Astério	02 vagas
Total	08 vagas

A presente alteração não modifica o quantitativo de vagas imediatas, permanecendo inalterados os demais requisitos e critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 001/2026, inclusive quanto à vinculação dos candidatos às respectivas áreas de atuação.

5) A Retificação nº 001/2026 promove a inclusão das atribuições dos cargos de Agente de Tributos, Fiscal de Tributos, Oficial Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Administrativo, Coveiro e Auxiliar Operacional da Educação no Anexo de Atribuições dos Cargos do Edital de Abertura nº 001/2026, com a finalidade de complementar as informações referentes às atividades e responsabilidades inerentes a cada função.

AGENTE DE TRIBUTOS

Atribuições: Executar atividades relacionadas à administração, fiscalização, arrecadação e controle dos tributos municipais; realizar levantamentos, diligências e vistorias fiscais; verificar o cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias; orientar contribuintes quanto à legislação tributária municipal; efetuar o cadastramento, a atualização e a conferência de informações fiscais e tributárias; identificar possíveis irregularidades, omissões e inconsistências nas declarações e nos recolhimentos de tributos; elaborar relatórios, notificações e demais documentos fiscais, observados os limites legais de competência do cargo; auxiliar nos procedimentos de lançamento, cobrança e controle dos créditos tributários; prestar apoio às atividades da Secretaria Municipal de Finanças ou órgão equivalente; e executar outras atividades correlatas, conforme a legislação municipal vigente.

FISCAL DE TRIBUTOS

Atribuições: Exercer atividades de fiscalização tributária no âmbito municipal; fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias; realizar diligências, inspeções, levantamentos e auditorias fiscais; verificar a regularidade do recolhimento dos tributos municipais; identificar infrações à legislação tributária; lavrar autos de infração, notificações e demais documentos fiscais, quando legalmente autorizado; realizar procedimentos de lançamento, constituição e revisão de créditos tributários, observadas as competências legais do cargo; prestar orientações aos contribuintes; elaborar relatórios e pareceres técnicos relacionados à fiscalização tributária; atuar na prevenção e no combate à evasão fiscal; e executar outras atividades correlatas, conforme a legislação municipal vigente.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Atribuições: Executar atividades administrativas de natureza técnica e operacional nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal; organizar, acompanhar e controlar processos e procedimentos administrativos; elaborar ofícios, memorandos, relatórios, planilhas e demais documentos oficiais; realizar atendimento ao público interno e externo; controlar arquivos, registros, protocolos e sistemas de informações; acompanhar expedientes administrativos e prestar apoio às atividades de recursos humanos, patrimônio, compras, contratos e demais setores; auxiliar no planejamento e na execução de rotinas administrativas; zelar pela organização e conservação de documentos e materiais; e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atribuições: Executar atividades auxiliares de enfermagem sob orientação e supervisão do enfermeiro, observadas as competências previstas na legislação profissional; prestar assistência aos pacientes nas unidades de saúde; realizar procedimentos de higiene, conforto e cuidados básicos; verificar e registrar sinais vitais; auxiliar na administração de medicamentos e na realização de curativos, conforme prescrição e supervisão profissional; preparar pacientes para consultas, exames e procedimentos; auxiliar na coleta de materiais para exames laboratoriais; organizar e higienizar materiais e equipamentos utilizados na assistência; registrar informações relativas ao atendimento dos pacientes; observar normas de biossegurança e protocolos assistenciais; participar de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde; e executar outras atividades compatíveis com sua habilitação profissional.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atribuições: Executar serviços de apoio administrativo e operacional nos diversos setores da Administração Pública Municipal; realizar atendimento ao público, prestar informações e encaminhar solicitações; receber, conferir, registrar, organizar e arquivar documentos; auxiliar na elaboração e digitação de ofícios, memorandos, relatórios e planilhas; efetuar lançamentos e atualizações de dados em sistemas informatizados; controlar correspondências, protocolos e materiais de expediente; organizar arquivos físicos e digitais; auxiliar nas rotinas de recursos humanos, almoxarifado, patrimônio e demais unidades administrativas; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais utilizados; e executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

COVEIRO

Atribuições: Executar serviços de abertura, preparação e fechamento de sepulturas nos cemitérios municipais; realizar sepultamentos, exumações e demais procedimentos cemiteriais, mediante autorização e observância das normas legais e sanitárias; preparar jazigos, covas e espaços destinados aos sepultamentos; realizar serviços de limpeza, conservação, manutenção e organização das instalações dos cemitérios; auxiliar no transporte e na acomodação de urnas funerárias dentro das dependências cemiteriais; conservar ferramentas, equipamentos e materiais utilizados nas atividades; observar as normas de segurança do trabalho, higiene e saúde pública; prestar orientações básicas aos usuários dos serviços cemiteriais; zelar pelo respeito, dignidade e adequado tratamento durante os procedimentos funerários; e executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO

Atribuições: Executar atividades de apoio operacional nas unidades da Rede Municipal de Ensino; auxiliar na organização, conservação, limpeza e manutenção dos ambientes escolares; realizar serviços de higienização de salas de aula, corredores, pátios, sanitários e demais dependências; apoiar a organização dos espaços destinados às atividades pedagógicas e administrativas; auxiliar na movimentação, distribuição e organização de materiais, mobiliários e equipamentos escolares; colaborar na preparação e organização dos ambientes para eventos e atividades escolares; prestar apoio às rotinas de alimentação escolar, quando designado e observadas as normas sanitárias; contribuir para a conservação do patrimônio público e para a manutenção das condições de higiene e segurança no ambiente escolar; e executar outras atividades operacionais correlatas, conforme as necessidades da unidade de ensino.